

**A MAIOR COMPETIÇÃO DO FUTSAL ESCOLAR DE PERNAMBUCO**



**GARANHUNS/PE**

**5ª EDIÇÃO  
2025**

**@ligadefutsalescolar**



# REGULAMENTO OFICIAL - 2025



## **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - Incentivar a prática de atividades físicas desportivas como promoção a saúde e qualidade de vida;

Art. 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre escolas, estudantes, professores e sociedade em geral;

## **CAPÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - A Realização da Liga de Futsal Escolar é de responsabilidade dos professores de Educação Física (Antônio César Brasil de Moraes, Ivson dos Anjos Rodrigues e Paulo Bezerra Costa Filho);

Art. 2º - O regulamento geral da Liga de Futsal Escolar respeitará as necessidades de adaptação dos estudantes, com legitimação dos professores de Educação Física;

## **CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - A competição da Liga de Futsal Escolar é destinada aos estudantes regularmente matriculados na rede de ensino pública e privada; § Só poderá jogar alunos transferidos e matriculados até dia 30 de junho do corrente ano;

Art. 2º - As unidades de ensino poderão participar de todas as categorias da LIGA, desde que se cumpra com o cronograma de atividades da Liga de Futsal Escolar;

Art.3º - Autorização do GESTOR(A) da escola, mediante credenciamento nas fichas de inscrição;

## **CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - A inscrição será realizada após entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida com o valor da inscrição R\$40,00 (quarenta reais) e 1kg de alimento não perecível por aluno inscrito.

Art. 2º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida e conferida pelo secretário (a) da unidade de ensino, com o mínimo de estudantes previsto (10 estudantes) e máximo (20 atletas), além de assinada pelo GESTOR(A) da unidade de ensino;

Art. 3º - Será apta a inscrição após entrega da mesma para a coordenação da Liga de Futsal Escolar;

Art.4º - Poderá subir atletas de categorias, em até 2 (duas) categorias subsequentes.

## **CAPÍTULO 5 – DO CREDENCIAMENTO AOS JOGOS**

Art. 1º - Para ter acesso as partidas os atletas e comissão técnica terão que identificar-se entregando as carteiras de identidade original ou carteira nacional de habilitação ou passaporte original.

Art. 2º - As equipes terão que está devidamente prontas para partida estabelecida em tabela, no horário marcado. Nesta competição haverá tempo de tolerância de 15 minutos na 1ª partida em tabela, não havendo tolerância nas demais partidas da rodada.

## **CAPÍTULO 6 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

Art. 1º - A Liga de Futsal Escolar no ano de 2025 estabelece as seguintes categorias:

MODALIDADE COLETIVA FUTSAL (Sub-11, sub-12, sub-13, sub-14, sub-15, sub-16, sub-17 e Sub-18 masculino e feminino).

## CAPÍTULO 7 – FUTSAL

Art. 1º - Competição regida pelas regras oficiais do futsal CBFS, com adaptações necessárias diante da necessidade “Art. 2º Capt. 2”;

Art. 2º - **Inscrições dos atletas e comissão técnica:** Cada unidade de ensino poderá inscrever no futsal o máximo de 20 atletas e o mínimo de 10 atletas, além de 03 profissionais de comissão técnica;

Art. 3º - **Tempo de Jogo:** Jogos com 30 minutos, (02 tempos de 15 minutos), com intervalo de 03 minutos;

Art. 4º - **Materiais específicos:** Camisas com a logomarca da escola (escudo) e numeradas nas costas, calções de cor igual e meias de cor igual, caneleiras e faixa de capitão. **(Em caso de cores de materiais semelhantes adotaremos coletes, mediante sorteio)**

§ Os uniformes dos goleiros devem ser iguais (camisas e calções ou camisas e calças), no uso do goleiro linha ou linha goleiro a camisa deste atleta deve ser igual à dos goleiros da equipe;

Art. 5º - **Contagem de pontos:** (Vitória 03 pontos, Empate 01 e derrota 00);

Artº 6º - **Critérios de desempate:** Confronto direto, saldo de gols, gols marcados, gols sofridos, average e sorteio;

Artº 7º - **Cartões e punições:** Na 1ª fase, o atleta ou membro comissão técnica que for advertido com 02 (dois) cartões amarelos terá que cumprir punição de 01 (um) jogo subsequente em tabela oficial. No caso de 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho terá que cumprir 02 (dois) jogos subsequentes em tabela oficial. Nas fases eliminatórias o atleta ou membro de comissão técnica que for advertido com 02 (dois) cartões amarelos ou expulso com cartão vermelho cumprirá suspensão no jogo/fase subsequente em tabela.

Art. 8º - O desempate, a partir da 2ª fase, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobranças de 03 (três) pênaltis, seguindo empatadas, cobranças alternadas.

## CAPÍTULO 8 – PREMIAÇÃO

Art. 1º - A premiação será feita por categoria.

Art. 2º - Serão premiados os 1º e 2º colocados em cada categoria em disputa.

## CAPÍTULO 9 – CRONOGRAMA

28 de maio a 30 de junho	Período de inscrição
09 de julho	Congresso Técnico
22 de julho	Divulgação da Tabela Oficial da Liga
01 de agosto	Início da Competição

## CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A equipe que não comparecer ao jogo determinado em tabela será penalizada com (W.O) e será automaticamente eliminada, e todos resultados caso tenha, serão todos anulados. *§ exceto as equipes que chegarem após o (W.O), que se apresentarem a organização, sofrerão a perda de pontos da partida em tabela, com placar revertido de 1x0, e NÃO será eliminada na 1ª fase. A equipe adversária será declarada vencedora da partida pelo placar já destacado neste capítulo. § a equipe penalizada com (W.O) e NÃO comparecer em quadra estará suspensa por 01(um) ano deste certame e deverá pagar multa de R\$400,00 (quatrocentos).*

Art. 2º Não poderá iniciar o jogo sem qualquer responsável citado em ficha de inscrição, caso aconteça a equipe infratora será punida com (W.O), ficando assim o placar de 1x0 para a equipe adversária.

Art. 3º Qualquer instituição que usa de **má fé**, seja com **falsidade ideológica** ou **aluno que não esteja devidamente matriculado**, será banida da edição atual e subsequentes desta LIGA.

Art. 4º - É vedada qualquer tipo de instrumento ou caixa de som durante as partidas deste certame.

Art. 5º - A comissão disciplinar formada pelos árbitros e comissão organizadora, decidira sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas durante as partidas;

Art. 6º - O atleta expulso por qualquer tipo de atitude estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar;

Art. 7º - Cada equipe deverá se apresentar com a comissão Técnica, está não podendo trajar roupas inadequadas e sandálias de pé e adereços;

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral;

Art. 9º - Qualquer dano causado pelos alunos de qualquer escola participante da LIGA e provado pela organização, a instituição de ensino envolvida nas partidas em tabela oficial, será de total RESPONSABILIDADE da instituição infratora. Cabendo punição da comissão organizadora.

Art. 10º - Se alguma equipe se sentir prejudicada poderá solicitar um PROTESTO, através de ofício com papel timbrado da instituição de ensino e quantia estipulada de 01(um) salário mínimo em até 48hs após o horário do jogo em tabela oficial. § Havendo ganho de causa em PROTESTO o valor será devolvido integralmente.

Atenciosamente,

Coordenação.